



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 848/GR, de 10 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 11 a 13/5/2016, para realizar o monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, nos municípios de Normandia e Bonfim-RR.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
- **SINVAL BARBOSA DOS SANTOS**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino a Distância, com ônus, no período de 11 a 13/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Designar a servidora **JAYNE DE CASTRO THOMÉ** para responder pela Coordenação de Tecnologia e Suporte, com ônus, no período de 11 a 13/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor